



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Coordenadoria de Licitações e Contratos



Parauapebas-Pará, 14 de Junho de 2017

DE: Comissão Permanente de Licitação

PARA: Empresas interessadas em participarem da TOMADA DE PREÇOS nº 2/2017-002SEMOB

OBJETO: Contratação de empresa para a executar serviços de reforma do Ginásio Poliesportivo, no Município de Parauapebas, estado do Pará.

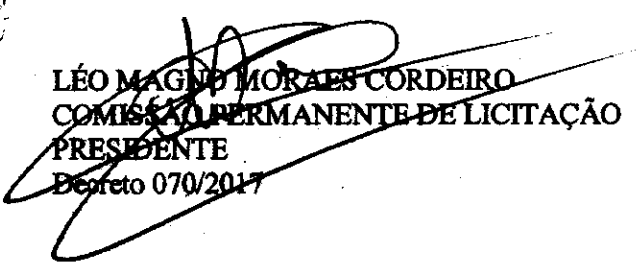
ASSUNTO: 1º ESCLARECIMENTO

Dúvida 01 enviada pela empresa JAX CONSTRUÇÕES em 14 de Junho de 2017: a mesma solicita esclarecimento referente ao item 6.2.3.1 – Termo de Recebimento de Garantia no valor correspondente a 5%(cinco por cento). Esse valor de 5% está correto ou será prestado garantia apenas de 1% para concorrer no certame?

Resposta 01: o item 6.2.3.1 do edital foi retificado através do 1º aditivo conforme abaixo:

6.2.3.1- Termo de Recebimento de Garantia da Proposta emitido pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Parauapebas - A licitante deverá prestar garantia no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, optando por uma das modalidades previstas no caput e § 1º do art. 56, da lei nº 8.666/93, abaixo descritas, apresentadas nas condições seguintes:

Atenciosamente,


LÉO MAGNO MORAES CORDEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE
Decreto 070/2017